



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2518, DE 28 DE JULHO DE 1997

Revoga o Decreto Municipal nº 2508, de 07 de maio de 1997.


JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 2508, de 07 de maio de 1997, que "Declara de utilidade pública imóveis que especifica e que constam pertencer a Arthur Lundgren Tecidos S/A - Casas Pernambucanas e dá outras providências".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE JULHO DE 1997.

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA